

PORTARIA Nº 642/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento do(a) Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz Eleitoral da 017ª ZEGO de Jaraguá, no período de 21 a 23.9.2015, conforme Ofício nº 023, de 24.9.2015 da respectiva zona eleitoral;

Considerando a decisão proferida no PAD nº 6541/2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaraguá, para substituir na jurisdição eleitoral da 017ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 21 a 23.9.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 643/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento do(a) Dr(a). Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, no período de 19.10 a 17.11.2015, conforme atestado de frequência da respectiva zona eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, para substituir na jurisdição eleitoral da 120ª ZEGO, com sede no município de Israelândia, no período de 19.10 a 17.11.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL